



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

Conselho Estadual de Meio Ambiente
ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSEMA

São Luís, MA, 31.janeiro.2017

1. Aos 31 dias do mês de janeiro de dois e mil e dezessete, às 14:00 horas, foi aberta a 13ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Estado do Maranhão, que ocorreu no auditório da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, situado na Rua dos Búzios – Quadra 35 – Lote 18, Calhau – São Luís – MA.
2. A Secretária Executiva ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA fez a primeira verificação de *quórum* às 14:00h. Em seguida fora aguardado 1 (uma) hora para nova verificação. Após nova verificação às 15:00h, o *quórum* foi atingido com 13 Conselheiros presentes, sendo 7 titulares e 6 suplentes;
3. Estiveram presentes os Conselheiros:
 - I. **ANTONIO FERNANDES CAVALCANTE JUNIOR**, representando a Fernandes Cavalcante Advogados e Associados - Suplente;
 - II. **CIRILO JOSÉ CAMPELO ARRUDA**, representando o SINDICOCAL - Titular;
 - III. **ELBERTH TRINDADE MUNIZ**, representando Movimento Arariba – Suplente;
 - IV. **ELIANE O. DE ABREU ALHADEF**, representando a Secretária de Estado da Educação - SEDUC – Titular;
 - V. **FLÁVIA PATRICIA SOARES RODRIGUES**, representando a Procuradoria Geral do Estado – PGE – Titular;
 - VI. **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, representando o Instituto Nacional de Políticas Públicas – INPP – Suplente;
 - VII. **GRAZIELA OBREGON WEDY**, representando a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SAGRIMA – Titular;
 - VIII. **JOSEAN ALMEIDA ALVES**, representando o COOLIBE – Suplente;
 - IX. **LUCIANO SANTOS PINHEIRO**, representando o IBAMA – Titular;
 - X. **LUCY MARY SEGUINS SÓTÃO**, representando a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC – Suplente;
 - XI. **MARCELO COELHO**, Secretário de Meio Ambiente e Recursos Naturais e presidente do CONSEMA,
 - XII. **RONALD HENRIQUE GOMES CHAVES**, representando a Sociedade Maranhense de Defesa a Moradia Digna – Suplente;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

XIII. **ZENILDO OLIVEIRA DOS SANTOS**, representando a Associação dos Criadores do Estado do Maranhão – ASCEM – Titular;

4. A Secretária Executiva deu boas vindas e pôs para votação a ata da reunião anterior;
5. O Conselheiro RONALD CHAVES solicitou que o mesmo fosse mencionado na ata como “conselheiro RONALD CHAVES”;
6. Não havendo mais alterações a ata foi aprovada;
7. A Secretária Executiva passou ao item ordem do dia e perguntou aos Conselheiros presentes se queriam adicionar algo à pauta;
8. O Conselheiro RONALD CHAVES solicitou que fosse colocada discussão sobre a recondução dos Conselheiros na eleição do corrente ano;
9. A Conselheira ELIANE ABREU manifestou sobre o curso de formação voltado a colegiados e focado na educação ambiental e falou que estão disponíveis 5 vagas para Conselheiros do CONERH e 5 vagas para o CONSEMA;
10. Os presentes debateram sobre esse curso;
11. A Secretária Executiva informou que a ata será feita simultaneamente e apresentada para assinatura no final da reunião e começou a apresentação sobre Resolução do processo eleitoral dos Conselhos;
12. O Conselheiro LUCIANO PINHEIRO questionou se o paragrafo 6º seria uma justificativa para a não recondução dos conselheiros, ao que foi confirmada pela Secretária Executiva;
13. A Secretária Executiva continuou a apresentação;
14. O Conselheiro ANTONIO FERNANDES sugeriu que fosse alterado na Resolução a determinação dos segmentos que compõem a Sociedade Civil no CONSEMA como setor empresarias e organizações não-governamentais, o que foi aprovado por todos presentes;
15. O Conselheiro LUCIANO PINHEIRO pediu que a secretaria ampliasse o texto no datashow;
16. A Secretária Executiva continuou a apresentação;
17. O Conselheiro ANTONIO FERNANDES questionou sobre o a copia de licença de operação;
18. O presidente do CONSEMA MARCELO COELHO esclareceu que quando se fala em licença refere-se ao documento dado pela SEMA;
19. Foi acordado então que fosse colocado na Resolução também, copia de dispensa de licença;
20. Continuando a apresentação, a Secretária Executiva questionou os Conselheiros sobre a carta de recomendação ou apresentação de comprovação de atuação na área ambiental;
21. A Conselheira ELIANE ABREU manifestou-se dizendo que a carta de recomendação vai contra os outros documentos solicitado no mesmo item o que, após discussão foi acordado pela maioria dos presentes a retirada da carta de recomendação da Resolução;
22. Voltando ao item de comprovação de atuação na área ambiental, foi acordado pelos presentes que deve ser apresentada comprovação de no mínimo 2 (dois) anos;
23. A Secretária Executiva continuou a apresentação;
24. Os Conselheiros presentes debateram sobre a recondução dos Conselheiros na eleição;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

25. O Conselheiro JOSEAN ALMEIDA questionou se ele poderia inscrever sua outra empresa que trabalha na área ambiental, ao que os presentes esclareceram que sim, porém ele não poderá ser o representante;
26. Após discussão na plenária, foi colocado para votação o decreto sobre recondução;
27. Por aprovação unânime da plenária, permanece sem proposta de alteração o decreto, não cabendo recondução de instituições nem representantes;
28. A Secretária Executiva continuou apresentando a Resolução;
29. Após deliberação dos presentes, foi alterado o art. 10º “em casos de impugnação, o prazo de apresentação de defesa do impugnado será de 07 dias úteis após o conhecimento do impugnado, pela Comissão Recursal;
30. Foram feitas alterações de termos nos art. 12 e 13 para melhor entendimento;
31. No art. 14 foi colocado que o Regulamento de Eleição deverá ser lido e aprovado pela plenária;
32. No art. 16 foi especificado que as entidades habilitadas poderão “ser representadas no dia da conferência por um representante legal devidamente identificado ou por um procurador constituído por documento público de procuração específica” e foi adicionado parágrafo único;
33. O art. 19 foi retirado da Resolução;
34. O Art. 20 passou a ser o art. 19, sendo especificado no mesmo que as omissões se referem a esta Resolução;
35. Voltando ao art. 17 foi colocado que a ata da Conferência de Eleição deverá ser devidamente assinada pela Comissão Eleitoral;
36. Foi criado o art. 18 colocando que “eventuais recursos relacionados a fatos ocorridos na data da Conferência para Eleição dos membros do CONSEMA, que foram sanados pela Comissão eleitoral, deverão ser interpostos à Comissão Recursal no prazo de 3(três) dias úteis à partir da data da Eleição, que fara o julgamento após ciência do interessado que será julgado pela Comissão Eleitoral”;
37. Foi decidido e colocado no art. 19 que a Comissão Eleitoral informará o resultado final das eleições ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão que o encaminhará ao Chefe do Poder Executivo Estadual para nomeação, por meio de Decreto;
38. Não havendo mais alterações, a Resolução foi aprovada pelos presentes;
39. Dando seguimento a reunião, a Secretária Executiva apresentou as Resoluções sobre as comissões;
40. Intervalo de 10min;
41. Após deliberação as Comissões foram divididas;
42. Os Conselheiros que irão compor a Comissão Eleitoral são: JOSEAN ALMEIDA ALVES, ELIANE O. DE ABREU ALHADEF, RONALD HENRIQUE GOMES CHAVES;
43. A Conselheira que irá compor a Comissão Organizadora: GRAZIELA OBREGON WEDY;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

44. Os Conselheiros que irão compor a Comissão Recursal são: ELBERTH TRINDADE MUNIZ, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, LUCIANO PINHEIRO;
45. As vagas disponibilizadas e acima mencionadas foram sugeridas para deliberação na próxima reunião ordinária do CONSEMA.
46. Não havendo mais deliberações a Secretária Executiva ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

Eu, Lennise Maria Passos Portela, copiei a presente ata que foi lavrada e assinada pela Secretária Executiva do CONSEMA Ana Cristina Fontoura.

São Luís, 31 de Janeiro de 2017



Marcelo de Araújo Costa Coelho
Presidente-CONSEMA



Ana Cristina Cardoso dos Santos Fontoura
Secretária Executiva - CONSEMA

